

DECRETO N.º 3.804, DE 18 DE SETEMBRO DE 1933

(Publicado no C. O. de 25-9-933)

O interventor Federal, neste Estado, resolve designar o auxiliar técnico da Secção de Viação da Diretoria Geral da Fazenda, dr. Gustavo Adolfo Gonzaga de Siqueira, e o agrimensor do Estado, dr. Luiz Honório Ferreira, para, em comissão, procederem ao estudo e levantamento da linha divisória do município onde se localizará futura Capital do Estado.

Palácio da Interventoria Federal em Goiaz, 18 de Setembro de 1933, 45.º da República.

DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
*José de Carvalho dos S. Azevêdo*